



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 25.222.217/0001-77

RESOLUÇÃO Nº 160/2013

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011.

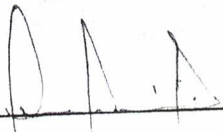
O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e em seu nome promulga a seguinte resolução.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 2011, constantes do parecer prévio, no processo 872.605, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Alvimar Campos Vieira, 21 de junho de 2013


CARLINHOS LEMES PEREIRA

Presidente